



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 095/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2021 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, representado por João Batista Gomes de Lima, portador do CPF nº 153.620.588.51 e RG nº 36.704.233-2 SSP/SO, doravante denominados,, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX nº 012/2021 – PRC nº 075/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITOS PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – UCI NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA, DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, INFECTADOS PELO VÍRUS COVID-19, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **03 (três) meses**, a contar de 29/09/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 296.798,08 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), correspondentes a 10 (dez) leitos, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.1.458-339039 1254 ficha 819**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 03 de setembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

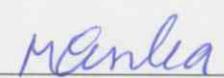

Tiago Henrique A. Lopes
Diretor Administrativo
CPF 065 700 966 295


João Batista Gomes de Lima
SBSC Hospital Monsenhor Horta
CONTRATADA
RG 036222465-38
CPF 036222465-38


DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Roberta Castro
OAB/MG nº 186768
Kellner Advogados

Testemunhas: 1. _____

2. _____


Maurício da Cunha
Contador CRC-MG 047916/0
CPF: 760 504 308-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

396

Data

31/08/2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 095/2021 em favor da empresa: Sociedade Beneficente São Camilo, por 03 MESES, no valor de R\$890.394,24 (oitocentos e noventa mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos).

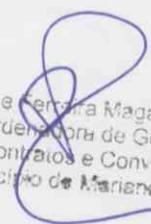
JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de 10 Leitos (Dez Leitos de Internação em UCI (Unidade de Cuidados Intermediários) , incluindo equipamentos, insumos e profissionais em atendimento as demandas de pacientes de pacientes infectados pela COVID-19, sendo imprescindível sua renovação uma vez que os leitos têm sido uma ferramenta de suma importância na recuperação de pacientes contaminados pela COVID-19. Sabendo que existe uma população de risco, com maior propensão a necessidade de suporte ventilatório, visando a manutenção destas vidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.301.0024.1.464 4.4.90.51 1108 - Ficha: 764

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____